



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**PROJETO ECOAR CIDADANIA**  
**2º CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA**  
**SICONV Nº 015981/2022**  
**Nº 01/2022**

A **Ong Con-tato – Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.686.998/0001-18 com sede à Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.541-330, em atendimento a proposta nº 015981/2022, junto ao ministério da Cidadania, com interesse na realização do Termo de fomento com órgão citado, vem divulgar a 2º convocação do cadastro de reserva do *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO - PROJETO ECOAR CIDADANIA- Nº 01/2022* tem como objetivo selecionar profissionais que farão parte do quadro de funcional do projeto "Ecoar Cidadania" tem como objetivo garantir a eficiência no uso dos recursos de forma a proporcionar aos cidadãos o acesso à prática esportiva orientada de qualidade apoiada no seu desenvolvimento integral.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
VICTOR BRESSAN	02800955708	COORDENADOR DE PROJETO
RODRIGO FARIAS DA SILVA	11342113764	COORDENADOR DE ÁREA
HERVAL GOMES MONTEIRO FILHO	82028052791	COORDENADOR DE ÁREA
INEZ DE OLIVEIRA DE SOUZA	73319228749	SUPERVISOR
LUIZ CLÁUDIO HENRIQUES SALES FILHO	07891331723	SUPERVISOR
LUIS AUGUSTO CARRIÇO DA CONCEIÇÃO PACHECO	02646598726	SUPERVISOR

Justificamos a presente convocação devido à exclusão dos candidatos abaixo do quadro de profissionais do projeto ECOAR CIDADANIA.



NOME	CPF	FUNÇÃO
ANA PAULA LANA CARNEVALE	08260372754	COORDENADOR DE PROJETO
ANDRÉ LUIZ VIEIRA	10931061741	COORDENADOR DE ÁREA
LUCAS HENRIQUE FONSECA CARREIRO	00358465770	COORDENADOR ÁREA
ALINE SANTOS DA FONSECA	12597745708	SUPERVISOR
MÔNICA GUIMARÃES DE MELLO	06844539754	SUPERVISOR
RAPHAEL MICHEL PIO PIRES	12857703740	SUPERVISOR

Declaro que o processo respeitou o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descrito no art. 3º da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 29 de NOVEMBRO de 2022.

Diretor da Ong Con-tato

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"